

Ofício nº UMEP\_MPBA\_033-2020

Salvador, 13 de março de 2020

Exma Sra.

**Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti**

DD Procuradora-Geral de Justiça

MPBA

NESTA

Exma. Sra. Procuradora-Geral,

Cumprimentando-a cordialmente, conforme contato telefônico mantido na data de hoje, em virtude da obrigação funcional de proceder, este mês, as inspeções anuais dos estabelecimentos penais por força da Resolução nº 56/2010/CNMP, e considerando inexistirem, ainda, medidas de prevenção de contágio do Novo Corona vírus – COVID-19 em prática no sistema prisional do Estado da Bahia, solicita esta Coordenação da Unidade de Monitoramento da Execução da Pena – UMEP, sejam feitas gestões junto ao Conselheiro Marcelo Weitzel Rabelo de Souza, que preside a Comissão do Sistema Prisional do Conselho Nacional do Ministério Pùblico, sejam sobreestadas as visitas de inspeção às unidades penais, garantindo, assim, a incolumidade da saúde dos membros desta instituição que oficiam junto às Varas de Execução Penal.

Por oportuno, assevero a V.Exa. que medidas administrativas estão sendo tomadas junto à Secretaria de Administração Penitenciária para adoção das medidas de prevenção de contágio da pandemia no sistema prisional local.

Respeitosamente,

**EDMUNDO REIS SILVA FILHO**

Promotor de Justiça

Coordenador da UMEP